



# Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 50/2024 - LEI No. 1054/2023

Página: 1 de 2

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

EM 01/08/2024  
NO QUADRO DE AVISO  
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS-MG

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 200.023,04 , distribuidos nas seguintes dotações :

### 02.01.01.04.122.0002.3004 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS GABINETE/ASSESSORIA JURÍDICA

#### 4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00047

1.023,04

Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais  
Transferência Especial dos Estados

1.023,04

### 02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE

#### 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00115

70.000,00

Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

10.000,00

Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

15.000,00

Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

40.000,00

Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

5.000,00

### 02.06.02.10.301.0012.2110 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS

#### 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00127

29.000,00

Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

1.000,00

Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

28.000,00

### 02.06.02.10.301.0012.3067 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS

#### 4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00135

10.000,00

Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

10.000,00

### 02.08.01.12.361.0006.2098 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PTE

#### 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00326

90.000,00

Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)  
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

90.000,00

200.023,04



## Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 50/2024 - LEI No. 1054/2023

Página: 2 de 2

### ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 01 de Agosto de 2024

---

Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal